



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Desembargador Leão Neto do Carmo,23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

PLANO

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE - 2021

1. Objetivos e Metas

O presente documento tem como objetivo orientar as ações para pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade, relativo ao exercício de 2021. O referido prêmio fora criado em 2019, em substituição ao antigo Selo Justiça em Números, implementado desde 2013, com a participação de todos os tribunais, incluindo os tribunais superiores, os 27 Tribunais de Justiça (TJs), os 5 Tribunais Regionais Federais (TRFs), os 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), os 27 Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) e os 3 Tribunais de Justiça Militar (TJMs) dos estados. Para o corrente exercício, estabeleceu-se como meta a manutenção da categoria **DIAMANTE**. Os últimos resultados deste Regional encontram-se tabulados abaixo.

Exercício 2020	DIAMANTE
Exercício 2019	PRATA
Exercício 2018	PRATA
Exercício 2017	OURO
Exercício 2016	BRONZE

O Prêmio CNJ de Qualidade serve como incentivo para que os segmentos do Poder Judiciário busquem excelência na gestão e no planejamento de suas atividades, na organização administrativa e judiciária e na sistematização e disseminação das informações e da produtividade. O resultado é obtido através da avaliação de ações, indicadores, dados jurisdicionais, documentos e comprovantes que devem ser apresentados dentro do prazo assinalado para envio ao CNJ e dentro do período de referência para cada item, através de critérios pré-definidos, a exemplo da Portaria CNJ n.º 135/2021 (ID 1030959). Obtém-se como principais objetivos estratégicos deste documento, considerando a constituição do Comitê Permanente do Prêmio CNJ de Qualidade (ID 1023607):

- a) dar início ao projeto Prêmio CNJ de Qualidade 2021;
- b) servir de base para elaboração de planos de ação referentes a cada eixo e item temático;
- c) definir papéis e atribuir responsabilidades às atividades e entregas a serem executadas;
- d) iniciar esforços para implantar cultura organizacional voltada ao aprimoramento de práticas que apresentem resultados melhores e, por consequência, levem o Tribunal a obter avaliações satisfatórias pelos órgãos de controle externo.

2. Governança e estrutura organizacional do projeto

A governança do projeto está definida conforme a seguinte estrutura:

2.1. Administração geral: realizada pelo Comitê Permanente do Prêmio CNJ de Qualidade (CP_PREMIO_CNJ) e, se necessário, mediante convocação, com apoio dos Secretários, Coordenadora Jurídica Administrativa da Corregedoria e Assessoria Jurídica Especial da Presidência.

Atribuições:	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecer direção unificada ao projeto; • Facilitar a integração da equipe do projeto com as unidades organizacionais; • Autorizar uso de recursos específicos para a realização de atividades do projeto; • Dirimir, em última instância, questões e conflitos relacionados ao projeto.
---------------------	--

2.2. Coordenação e apoio metodológico do projeto: realizada pela Assessoria de Governança e Projetos Institucionais (AGPI), nos termos das decisões tomadas pelo CP_PREMIO_CNJ;

Atribuições:	<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciar o projeto em nome do Comitê Permanente do Prêmio CNJ de Qualidade; • Garantir e aprovar recursos específicos para desenvolvimento das atividades; • Tratar de questões gerenciais do projeto, conforme planejamentos específicos para cada eixo temático. • Desenvolver a metodologia, <i>templates</i> e demais artefatos para orientar na consecução dos resultados do projeto. • Realizar o envio de dados e coletas de informações para envio ao CNJ necessários para obtenção de pontos;
---------------------	---

2.3. Apoio técnico e estatístico: realizado pelo Núcleo de Estatística (NEST);

Atribuições:	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a produção dos resultados estabelecidos no projeto; • Dirimir dúvidas sobre questões técnicas relacionadas ao projeto; • Manter contato com o CNJ para dirimir dúvidas técnicas.
---------------------	--

2.4. Patrocinador do projeto: Gestor responsável pela Secretaria, Coordenadoria, Seção ou Núcleo onde o projeto atua.

Atribuições:	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio no desenvolvimento das atividades realizadas pelo gerente de projeto e pela sua equipe específica.
---------------------	--

2.5. Gerentes de projetos: servidores nomeados e diretamente vinculados aos objetivos a serem atingidos dentro do projeto.

Atribuições:	<ul style="list-style-type: none"> • Responsável pela entrega do produto do projeto específico.
---------------------	--

3. Projetos específicos e processos

Abaixo seguem os projetos específicos do Prêmio CNJ de Qualidade 2021, organizados por afinidade e área de atuação:

PROJETO 01: Ações estratégicas e de governança (máximo de 440/1075 pontos, equivalente a 40,93% da pontuação total)

Coordenador	Gerentes	Processo	Entrega	Equipe Específica do Pro
Hardy Waldschmidt	Eduardo Haruo Braga Nagata e Pamela Gomes da Silva	Reuniões da RAE e Núcleo de Estatística , Resolução CNJ nº 325/2020 e Resolução CNJ nº 49/2007.	<p>10 pontos</p> <p>a) ter realizado pelo menos duas reuniões da RAE (5 pontos);</p> <p>b) manter o núcleo de estatística em funcionamento (5 pontos)</p>	Coordenadoria de Orçamento Estratégico e Gestão (COPE Planejamento Estratégico e Núcleo de Estatística (NE).

<p>Comitê Gestor Regional da Política de Priorização do 1º Grau, Resolução CNJ nº 194/2014 e Resolução CNJ no 195/2014.</p>	<p>10 pontos</p> <p>a) manter os comitês em funcionamento (5 pontos);</p> <p>b) ter realizado pelo menos duas reuniões (5 pontos).</p>	<p>Comitê Gestor Regional e A ao Primeiro Grau de Jurisdic (CGPRIM_GRAU)</p>
<p>Gestão Participativa, Resolução CNJ nº 221/2016.</p>	<p>30 pontos</p>	<p>Coordenadoria de Orçament Estratégico e Gestão (COPE Planejamento Estratégico e Núcleo de Estatística (NE).</p>
<p>Socioambiental, Resolução CNJ n.º 201/2015.</p>	<p>45 pontos</p> <p>Para os itens (c) e (d), serão considerados os dados constantes no Balço Socioambiental do Poder Judiciário publicado no sítio do CNJ.</p>	<p>Assessoria de Gestão Admi Núcleo Socioambiental (NS (Comitê Gestor do Plano de Sustentável)</p>
<p>Comissões Permanentes de Segurança, Resolução CNJ nº 291/2019.</p>	<p>10 pontos</p> <p>a) instituir a Comissão Permanente de Segurança (5 pontos);</p> <p>b) possuir plano de formação e especialização de agentes de segurança (5 pontos).</p>	<p>Assessoria de Gestão Admi Núcleo de Segurança Institu Comissão Permanente de Se</p>
<p>Gestão de Memória e de Gestão Documental, Resolução CNJ nº 324/2020.</p>	<p>25 pontos</p>	<p>Assessoria de Comunicação Coordenadoria de Sessões, l Jurisprudência (CSDJ), Seçi Arquivo (SBA) e Comissão Avaliação de Documentos (t</p>
<p>Ranking da Transparência, Resolução CNJ nº 215/2015.</p>	<p>100 pontos</p>	<p>Assessoria de Governança e Institucionais (AGPI) e GT_PORTALTRANSPARÊ</p>
<p>Atendimento ao cidadão – Ouvidoria.</p>	<p>20 pontos</p>	<p>Ouvidoria (OUV)</p>
<p>Justiça em Números, Anexo I, Resolução CNJ nº 76/2009.</p>	<p>60 pontos</p>	<p>Núcleo de Estatística (NES7 Regional Eleitoral (CRE) e Judiciária (SJ)</p>

Letânia Coutinho (CRE) e Tatiana Quevedo (SJ)	<p>Nilce Helena de Souza Louzan e Kátia Simone Maia de Souza (1º Grau)</p> <p>Luiz Antonio Domingos de Oliveira e Vivian Elene de Conti Barbosa (2º Grau)</p>	Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida - TCL.	50 pontos	1º Grau: SEOIC (Nilce Helena Louzan e Kátia Simone Maia); 2º Grau: CRIP (Luiz Antonio Oliveira, Daniel Brum e Vivian Mourão e Viviane Pedroza).
		Tempo médio de duração dos processos pendentes.	50 pontos	1º Grau: SEOIC (Nilce Helena Louzan e Kátia Simone Maia); 2º Grau: CRIP (Luiz Antonio Oliveira, Daniel Brum e Vivian Mourão e Viviane Pedroza).
		Metas Nacionais.	30 pontos	Núcleo de Estatística (NEST) 1º Grau: SEOIC (Nilce Helena Louzan e Kátia Simone Maia); 2º Grau: CRIP (Luiz Antonio Oliveira, Daniel Brum e Vivian Mourão e Viviane Pedroza).
		Julgar os processos antigos.	50 pontos	1º Grau: SEOIC (Nilce Helena Louzan e Kátia Simone Maia); 2º Grau: CRIP (Luiz Antonio Oliveira, Daniel Brum e Vivian Mourão e Viviane Pedroza).
		Celeridade processual no julgamento das Ações Penais.	20 pontos	1º Grau: SEOIC (Nilce Helena Louzan e Kátia Simone Maia); 2º Grau: CRIP (Luiz Antonio Oliveira, Daniel Brum e Vivian Mourão e Viviane Pedroza).
		DATAJUD, Resolução CNJ nº 331/2020.	225 pontos	Núcleo de Estatística (NEST) 1º Grau: SEOIC (Nilce Helena Louzan e Kátia Simone Maia); 2º Grau: CRIP (Luiz Antonio Oliveira, Daniel Brum e Vivian Mourão e Viviane Pedroza).

--	--	--	--

PROJETO 03: Ações de Tecnologia da Informação (máximo de 100/1075 pontos, equivalente a 9,30% da pontuação total)

Patrocinador	Gerente	Processo	Entrega	Equipe Específica do Processo
Luciana J. Vieira de Alencar (STI)	Fabiana Saliba Pereira Ramalho (NTI)	Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura em Tecnologia da Informação (iGov-TICJUD).	50 pontos	Núcleo de Governança de TI Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação (CDTI), Comitê de Segurança da Informação (C de Segurança da Informação Secretaria de Gestão de Pess
		Contribuir com a revisão de código fonte da PDPJ e PJe.	50 pontos	Coordenadoria de Desenvolvin Soluções Corporativas (CODE

PROJETO 04: Ações de Gestão de Pessoas (máximo de 10/1075 pontos, equivalente a 1% da pontuação total)

Patrocinador	Gerente	Processo	Entrega	Equipe Específica do Processo
Marcos Granja Anelli (SGP)	Fabiane de Carvalho e Silva (NGP)	Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de Discriminação, Resolução CNJ nº 351/2020.	10 pontos	Núcleo de Governança de Pess Assessoria de Políticas de Saú

4. Principais atividades e ou entregas gerais do projeto

As principais atividades e/ou entregas gerais do projeto são as seguintes:

- a) Levantamento das condições que impediram a pontuação em seu patamar máximo, em anos anteriores;
- b) Planejar as ações através da elaboração de plano de ação, contendo questões gerais, cronograma e responsável pela realização das atividades, de forma a lograr a pontuação máxima para cada quesito;
- c) Realizações de reuniões periódicas a fim de dirimir dúvidas e orientar o andamento dos trabalhos;
- d) Elaboração de relatório final, com as informações colhidas pelos gerentes de processos sobre as ações a serem mantidas e ampliadas, visando a melhoria constante dos índices e conseqüentemente, a melhora na classificação geral.

5. Aprovação

Aprovamos o presente plano de ação e determinamos sua execução, conforme as condições estabelecidas.

Dê-se ciência aos envolvidos no plano.

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA SALIBA PEREIRA RAMALHO, Analista Judiciário**, em 17/05/2021, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HARUO BRAGA NAGATA, Técnico Judiciário**, em 17/05/2021, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CÍCERO FREIRE GONÇALVES, Técnico Judiciário**, em 20/05/2021, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN ELENE DE CONTI BARBOSA, Analista Judiciário**, em 20/05/2021, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NILCE HELENA DE SOUZA LOUZAN, Técnico Judiciário**, em 20/05/2021, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 31/05/2021, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1017936** e o código CRC **20BF77EA**.